

TA.TC.38/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, doravante denominado **TECPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.964.393/0001-88, com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **JÚLIO CÉSAR FÉLIX**, portador da Cédula de Identidade nº 841.129-8 SSP/PR e do CPF nº 308.847.999-72, na qualidade de órgão gerenciador do crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Operacionalização do Parque Tecnológico Virtual do Estado do Paraná – PTV Etapa II”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/0, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **TECPAR** mediante OF. Nº 409/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de **10/07/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de julho de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

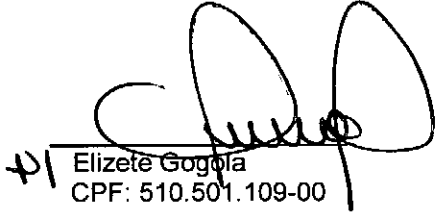


JULIO CESAR FELIX
Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná- TECPAR
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogóia
CPF: 510.501.109-00

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ CASA CIVIL - CC
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º T.A DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 13.491.386-7
CONTRATO Nº 9912319143/2013

NA MATÉRIA PUBLICADA EM 31/03/2015 – EDIÇÃO Nº 9422
ONDE-SE-LÊ: Data: 20/03/2014 LEIA-SE: Data: 20/03/2015
R\$ 48,00 - 63538/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TA TC Nº 38.A.14 - SET/VE/PR
Protocolo nº 13.702.382-2

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR.
OBJETO: "Operacionalização do Parque Tecnológico Virtual do Estado do Paraná - PTV Etapa II".
VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **TECPAR** mediante OF Nº 409/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência até a data de **10/07/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

ASSINATURA: 10 de julho de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.
R\$ 168,00 - 63186/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
3º TA TC Nº 03.A.A.12 - SET/VE/PR
Protocolo nº 13.702.391-1

AS PARTES: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR.

OBJETO: "Melhoria na Produção de Vacinas Virais de Fornecimento ao Ministério da Saúde".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **TECPAR** mediante OF Nº 197/2015 – DE/PRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência até a data de **30/06/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 168,00 - 63171/2015